



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3187/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando notificação ao proprietário do imóvel localizado na rua Pedro José João, nº 170, bairro N. S. das Graças, para que realize a devida limpeza, conforme determina Lei n.º 2734/92.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação cidadãos junto a este gabinete.

Ocorre que o art. 26 da Lei n. 2734/92 assim dispõe: "Os proprietários de terrenos são obrigados a murá-los ou cercá-los, bem como mantê-los em perfeito estado de limpeza, capinados e drenados."

Neste viés, necessário se faz que a lei seja cumprida, pois o mato alto e entulhos no referido local contribui para proliferação de animais peçonhentos, além da poluição visual.

SALA DAS SESSÕES, EM 12 DE JULHO DE 2021

GABRIEL ZANON
VEREADOR - Podemos